

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF: 42.178.699/0001-24
Associação/Confederação: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Endereço:
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 20011-901
Telefone: (21) 2283-2256

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
MANUTENÇÃO TÉCNICA DA ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS – 2025

Período de Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Tipo: PROJETO - BOLSA/TÉCNICA

Termo de Convênio: 570/2024
Número do Processo: 1265/24

Primeiro Responsável

Nome: RICARDO PACHECO MACHADO
CPF: 316.160.030-49

Endereço: ACESSO DOS JANCARANDAS 118
CEP: 90843-110

Segundo Responsável

Nome: EDUARDO SALES DE AZEREDO
CPF: 034.465.557-14

Endereço: RUA PAULO SILVA ARAÚJO 185
CEP: 20735-230

Dados Bancários



Banco:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:
4044

Conta corrente:
000577238573-5

Operação:
1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
BOLSA/TÉCNICA	3103 / 902473-8

Identificação do Objeto:

O projeto tem por objeto, custear as despesas necessárias para a manutenção técnica no ano de 2025, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, São Paulo, SP.

Justificativa:

A Confederação Brasileira de Esgrima – CBE foi fundada em 05 de junho de 1927, a partir da fusão entre a Federação Paulista de Esgrima e a Federação Carioca de Esgrima, com o apoio da Liga de Desportos do Exército e da Marinha. Se filiou a Federação Internacional de Esgrima – FIE em 1936 e pertence àquela entidade internacional desde então. Desde o início de 2019, a esgrima em cadeira de rodas passou a ser administrada por esta confederação. Por esse motivo, os recursos destinados ao projeto têm por objeto custear as despesas necessárias para a manutenção técnica da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2025, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. O projeto Manutenção Técnica consolida as despesas necessárias para o custeio do corpo técnico da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2025. Tal feito proporcionará pôr em prática as atividades necessárias ao desenvolvimento da modalidade esgrima em cadeira de rodas, uma vez que, contará com um profissional com expertise dentro do desporto paralímpico. Esses recursos serão utilizados para o pagamento do profissional, assim como encargos sociais, benefícios e taxas bancárias durante o período de janeiro a dezembro de 2025. O colaborador ocupará as funções de coordenador técnico, exercendo seus cargos por meio de contrato sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Principais ações do profissional: I. Planejamento e acompanhamento, quando convocado, como técnico de atletas das equipes nacionais em qualquer das categorias da esgrima em cadeira de rodas em estágios de treinamento e treinamentos regulares nacionais e internacionais, competições nacionais e competições internacionais; II. Coordenação técnica e técnico da esgrima em cadeira de rodas desde a formação até o alto rendimento esportivo, tendo como base, mas não se limitando, à sala de esgrima localizada no Centro de Treinamento do CPB – São Paulo, SP. III. Suporte administrativo à CBE quanto aos lançamentos de dados em sistemas administrativos e/ou financeiros do CPB. IV. Suporte técnico/administrativo à CBE quanto aos seus planejamentos e elaboração de projetos relacionados às atividades da esgrima em cadeira de rodas, seja para o fomento, desenvolvimento e alto rendimento do esporte. V. Atuação como instrutor do Instituto Brasileiro de Esgrima nos seus cursos de formação de técnicos para a esgrima em cadeira de rodas. VI. Suporte técnico/administrativo e de representação da direção técnica e da presidência da CBE junto ao CPB quando solicitado. VII. Suporte técnico/administrativo à CBE nas competições nacionais e internacionais da esgrima em cadeira de rodas realizadas em território nacional como membro integrante do staff CBE para a organização e desenvolvimento daqueles eventos esportivos. VIII. Suporte à direção técnica à CBE nos estudos relacionados à esgrima em cadeira de rodas. IX. Suporte à direção técnica da CBE na elaboração e execução de projetos voltados ao desenvolvimento da esgrima em cadeira de rodas no Brasil. X. Suporte técnico/administrativo à CBE em relação aos materiais e equipamentos de esgrima depositados no CT do CPB. Algumas das principais atividades desenvolvidas pelo profissional são a seleção de atletas que compõe a seleção brasileira de esgrima em cadeira de rodas, a realização de estágios de treinamento para a seleção, acompanhamento dos atletas nas competições nacionais e

internacionais, desenvolvimento das categorias de base e identificação de jovens talentos, planejamento e execução de projetos especiais para o atleta destaque da modalidade Jovane Guissone. Planejamento das metas e objetivos da Esgrima em Cadeira de Rodas (ECCR) a curto, médio e longo prazo. Planejamento e execução de cursos de formação, capacitação e atualização dos profissionais que atuam na modalidade. Atuar diretamente na sala de ECCR no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro (CTPB) como técnico na iniciação, formação e treinamento de novos atletas dentro do CTPB e do projeto escolar em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro. Essas ações são necessárias para o desenvolvimento da ECCR no Brasil, tendo como principais objetivos a melhoria da performance dos atletas de alto rendimento do Brasil, conquistas de medalhas em jogos paralímpicos, campeonatos mundiais e copas do mundo além da manutenção do país como potência nas Américas e referência na formação e desenvolvimento da modalidade no continente. Ressalta-se também, a necessidade de aumento do número de atletas e praticantes, do número de técnicos e profissionais capacitados nas diferentes áreas que compõe a modalidade como árbitros, classificadores funcionais e staff, por exemplo, e do aumento da presença da modalidade nas cidades e estados do Brasil. Tais ações serão realizadas pelo professor Ivan Marangon Schwantes e equipe e se darão principalmente na sala d'armas do CTPB, competições nacionais e internacionais, e nas diversas regiões em que ocorrerão os cursos de formação e capacitação de profissionais da ECCR. Essas ações terão início a partir de 1 de janeiro e se encerrarão em 31 de dezembro de 2025. Apesar de algumas dessas ações já estarem em andamento e de o planejamento ser feito para o ciclo paralímpico 2025 até 2028. O projeto da sala D'armas do CTPB já aprovado pela Confederação Brasileira de Esgrima foi planejado em 3 fases: 1. Fase de formação 2. Fase de desenvolvimento 3. Fase de alto rendimento Esse planejamento foi estruturado a curto (1 ano), médio (2 a 4 anos) e longo prazo (4 a 8 anos) a previsão de alcance de cada fase é de 60 alunos na primeira fase, 100 na segunda e 120 a 150 na terceira. Principais objetivos da sala D'armas do CTPB: 1. Ser um centro de treinamento de esgrima de referência no Brasil. 2. Formar atletas de base possibilitando a constante renovação dos integrantes das seleções brasileiras. 3. Colaborar para o aumento do número de praticantes da modalidade no Brasil. 4. Formação e detecção de talentos. 5. Elevar o nível técnico, físico e psicológico dos atletas. 6. Potencializar treinamentos e resultados. 7. Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras. 8. Promover o desenvolvimento pessoal, físico e social dos beneficiados para que possam interagir futuramente em seu meio social. 9. Respeitar a individualidade, a criatividade, as necessidades, interesses e aspirações dos participantes. O projeto tem por objetivo, custear as despesas necessárias para a manutenção técnica no ano de 2025 da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. O colaborador que fará parte deste projeto ocupará a função de Coordenador Técnico – Ivan Schwantes que exerce seu cargo por meio de contrato sob o regime da consolidação das leis do trabalho – CLT. A função pertence a Área técnica. Este programa custeará: - Os pagamentos do funcionário estão sendo previstos com base nos valores brutos. Informamos que, para o período de junho a dezembro, está sendo provisionado um aumento estimado de cerca de 10% nos valores da remuneração, em decorrência do dissídio coletivo. Essas informações serão apresentadas na prestação de contas da convenção coletiva. - Os encargos sociais contemplam pró-labore, férias e gratificação do funcionário. - Gratificação: despesa de “gratificação” para compensação dos trabalhos a serem realizados pelo funcionário designado para participar das competições de 2025. O direito a gratificação para o funcionário da Confederação Brasileira de Esgrima está de acordo com o que preconiza a cláusula décima primeira do dissídio coletivo (2023-2025) do sindicato dos empregados em clubes, federações e confederações esportivas e atletas profissionais do estado do Rio de Janeiro, a saber: “competições esportivas cláusula décima primeira – gratificação. Todos os funcionários que trabalharem em competições esportivas oficiais ou amistosas, fora de seu horário de trabalho, (Técnicos, Atletas, Coordenadores, Preparadores Físicos, Seguranças, Médicos, Massagistas, Roupeiros, Funcionários Administrativos, de Manutenção, e outros aqui não nominados ou especificados), terão direito a uma Gratificação, a ser estipulada a critério do Clube, em substituição as horas extras, tendo em vista a dificuldade e impossibilidade de controle sobre a duração do tempo de atividade nas competições, não podendo ser inferior ao correspondente a 70% (setenta por cento) de um dia de remuneração do funcionário, inclusive em competições realizadas fora do local de trabalho, ou em outro Município, ou em outro Estado ou em outro País.” - No que se refere aos benefícios, como Auxílio Alimentação/Refeição, estes foram estabelecidos por meio do Pregão Eletrônico/Edital nº 010/2023, publicado no site da entidade (link: <https://transparencia.cbesgrima.org.br/wp-content/uploads/2024/01/2023.12.20-Edital-10-VA-VR-PR0102023.pdf>), e estão anexados à Manutenção Administrativa de 2025. - Em relação ao plano de saúde/assistência, a prestação de serviços com a Sul América é regida pelo processo realizado por meio do Pregão Eletrônico/Edital nº 003/2019, publicado no site da entidade (link: https://www.cbesgrima.org.br/wp-content/uploads/2019/03/pregao_003-2019_planosaudecbe.pdf). Em 29/05/2024 e 12/06/2024, foram realizados novos pregões (0001/2024 e 002/2024), mas o resultado foi deserto. Apesar disso, realizamos uma pesquisa de mercado, na qual a Sul América, já prestadora de serviços, apresentou a proposta mais vantajosa. No entanto, a empresa não encerra contratos em vigor para novos acordos, sendo necessária a manutenção do contrato atual por meio de aditivo ou distrato, com possibilidade de nova contratação após um prazo mínimo de 12 meses, o que implicaria a perda das carências acumuladas. Diante dessa situação, optamos pela realização de um



aditivo, em caráter emergencial (conforme Parágrafo 4º, Artigo 57 da Lei nº 8.666), por mais 12 meses, com base no contrato originado pelo Edital nº 003/2019. O ofício anexo, datado de 29/08/2024, formaliza essa decisão. Cabe ressaltar que a documentação pertinente aos processos citados está anexada na Manutenção Administrativa de 2025. - Taxas Bancárias: para custear despesas taxas com movimentações financeiras. Informamos que a carteira de trabalho, com últimas atualizações, será enviada na prestação de contas de janeiro/2025. Por fim, a CBE vem solicitar aprovação das despesas deste projeto.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
1	PESSOAL	PESSOA	1
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	COORDENADOR TÉCNICO II (JANEIRO A MAIO)	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 14.285,19	R\$ 71.425,95
	1.SALÁRIOS	COORDENADOR TÉCNICO II (JUNHO A DEZEMBRO)	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 15.713,71	R\$ 109.995,97
	1.SALÁRIOS	COORDENADOR TÉCNICO II - ABONO	01/09/2025 30/09/2025	1	1.00	R\$ 6.984,76	R\$ 6.984,76
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 33,96	R\$ 169,80
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 1.575,90	R\$ 7.879,50
	6.13º SALÁRIO	13º SALÁRIO (NOVEMBRO E DEZEMBRO)	01/11/2025 31/12/2025	1	2.00	R\$ 7.856,86	R\$ 15.713,72
	7.FÉRIAS	COORDENADOR TÉCNICO II (ABRIL)	01/04/2025 30/04/2025	1	1.00	R\$ 3.174,49	R\$ 3.174,49
Total Grupo							R\$ 415.820,00

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	7.FÉRIAS	COORDENADOR TÉCNICO II (SETEMBRO)	01/09/2025 30/09/2025	1	1.00	R\$ 10.475,81	R\$ 10.475,81
	13.ENCARGOS	ENCARGOS (INSS/IRRF/PIS/FGTS) - JAN A OUT	01/01/2025 31/10/2025	1	10.00	R\$ 9.800,00	R\$ 98.000,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS (INSS/IRRF/PIS/FGTS) - NOV A DEZ	01/11/2025 31/12/2025	1	2.00	R\$ 11.800,00	R\$ 23.600,00
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Total Grupo							R\$ 415.820,00

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Total Grupo							R\$ 3.600,00

Total Plano de Trabalho							R\$ 419.420,00
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------------

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 31.395,05	R\$ 31.395,05	R\$ 31.395,05	R\$ 34.569,54	R\$ 31.395,05	R\$ 31.213,71	R\$ 31.213,71	R\$ 31.213,71	R\$ 48.674,28	R\$ 31.213,71	R\$ 41.070,57	R\$ 41.070,57
12	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total	R\$31.695,05	R\$31.695,05	R\$31.695,05	R\$34.869,54	R\$31.695,05	R\$31.513,71	R\$31.513,71	R\$31.513,71	R\$48.974,28	R\$31.513,71	R\$41.370,57	R\$41.370,57

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 012.779.111-69

Nome: KLAUS RAINER SCHWIETZER FILHO

Data da assinatura: 02 de dezembro de 2024

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 316.160.030-49

Nome: RICARDO PACHECO MACHADO

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente por

CPF: 352.851.858-82

Nome: PAULO VICTOR BARCHI LOSINSKAS

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2024